



PARTE G

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 10737/2019

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Neurologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Neurologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.,

a que se reporta o aviso n.º 6528/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 70, de 9 de abril.

- 1 — Luís Carlos Pereira Braz — 16,14 valores
- 2 — Carlos Diogo Magalhães Ribeiro Fitas — 13,72 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 30 de maio de 2019 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

5 de junho de 2019. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.
312358813



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 10738/2019

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, 15/01, na atual redação, por meu Despacho de 30 de maio de 2019, nomeei, em regime de substituição, o técnico superior, que reúne os requisitos legais:

Edgar Filipe de Jesus Rei, Chefê da Divisão de Comunicação.

A nomeação produz efeitos no dia 01/06/2019.

31/05/2019. — O Presidente da Câmara, *Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis*.

312354877

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 10739/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.1, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal n.º 11/2018/SRH, para o preenchimento de 1 lugar da carreira/categoria de técnico superior — engenharia geográfica, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 211, de 02/11/2018 e declaração de retificação publicada no DR, 2.ª série, n.º 223, de 20/11/2018, homologada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara, datado de 28/05/2019, foi afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica www.cm-arouca.pt.

A presente publicação é feita no uso dos poderes que me foram delegados pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho de 23/10/2017.

04.06.2019. — O Diretor de Departamento, *Fernando Gonçalves*.
312356789

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso (extrato) n.º 10740/2019

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei

n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público, que por deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de 12 de fevereiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Urbanismo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1 — Carreira e categoria: Técnico Superior, na área de Urbanismo.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3, designadamente: estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento de dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; elaborar relatórios de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas de ordenamento, cartas de condicionantes, cartas funcionais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, mapas de ruído, classificação e qualificação de solo urbano e rural; utilizar e desenvolver trabalhos em ArcGis, Microstation, Autocad Map, NgXis, GeoMedia, nomeadamente, digitalização de dados, vectorização, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e Raster; assegurar a publicação de informação geográfica na WEB; transformar coordenadas e georreferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; preparar e acompanhar estudos e procedimentos de elaboração, revisão, alteração, adaptação, retificação, suspensão de planos municipais de ordenamento do território; preparar e acompanhar estudos de Avaliação Ambiental